



PARECER DO CONSELHO FISCAL N. 01/2020

O Conselho Fiscal do Operário Ferroviário Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutárias definidas no artigo 61, especialmente em observância à alínea "d", do referido dispositivo, examinou a documentação contábil do exercício de 2019 e o parecer da auditoria contábil independente.

Destarte, à vista destas ponderações e dos documentos apresentados e análises procedidas, este Conselho Fiscal se manifesta **favorável à aprovação das contas do exercício 2019**, e é de opinião que os referidos documentos sejam levados à consideração da Assembleia Geral **sem nenhuma anotação**.

Ponta Grossa/PR, em 24 de agosto de 2.020.

AROLDO DE ARAÚJO

CARLOS ANTONIO BARROS

AUGUSTINHO ANDRUSZCHAK

WILLIAM PONTAROLLO

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA

CARLOS ROBERTO JURK

